



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

I ERRATA AO EDITAL Nº 52/2026-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NAS MODALIDADES SEMIPRESENCIAL E A DISTÂNCIA, VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA

A Comissão do Processo Seletivo vem por meio desta retificar o item 1.6 (página 01) e o item 2 (página 02) - para que passem a vigorar com a redação conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

1.6. Poderão inscrever-se Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UEPA com perfil/formação na área de abrangência do respectivo curso. Os selecionados poderão ser convocados a trabalhar em qualquer dos cursos ofertados pelo NECAD, dependendo de sua formação e necessidade do Programa.

Leia-se:

1.6. Poderão inscrever-se Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UEPA com perfil/formação na área de abrangência do respectivo curso, além de docentes externos. Os selecionados poderão ser convocados a trabalhar em qualquer dos cursos ofertados pelo NECAD, dependendo de sua formação e necessidade do Programa.

Onde se lê:

2.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do processo Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade para o desempenho da função.
- Ter disponibilidade para realizar atividades acadêmicas presencialmente nos polos onde o curso estiver ocorrendo, preferencialmente às sextas, sábados e domingos.
- Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 309/2024-CAPES.
- Ter Graduação ou Pós-Graduação na área da disciplina em que será responsável.
- Ter Experiência mínima de um (01) ano no magistério superior em cursos ligados à área da educação ou em licenciaturas;
- Ter Titulação mínima de mestre.

Leia-se:

2.DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- Ter disponibilidade para o desempenho da função;
- Ter disponibilidade para realizar atividades acadêmicas presencialmente nos polos onde o curso estiver ocorrendo, preferencialmente às sextas, sábados e domingos;
- Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 309/2024-CAPES;
- Ter Graduação ou Pós-Graduação na área na área do curso ou área correlata;
- Ter Experiência mínima de um (01) ano no magistério superior;
- Ter Titulação mínima de mestre.

Belém, 01 de abril de 2026.

A Comissão do Processo Seletivo

